



Maceió, 03 de julho de 2017.

2ª NOTA TÉCNICA ACERCA DO ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Cumprindo, mais uma vez, com o princípio da transparência que é basilar para a nossa Universidade Federal de Alagoas, a Pró-reitoria de Gestão Institucional, lança a segunda Nota Técnica acerca do orçamento da Universidade para o exercício financeiro de 2017. Tal instrumento é utilizado para potencializar as informações e diálogos com a comunidade universitária e a sociedade alagoana.

O orçamento público é o instrumento que fixa as despesas e estima as receitas para um ano orçamentário determinado. É formalizado através da Lei Orçamentária Anual que, pelo fato de haver estimativas, é dinâmico e pode ser alterado através de Leis, Decretos e Portarias. Em 2017, o orçamento da Universidade Federal de Alagoas foi aprovado através da lei 13.414, de 10 de janeiro de 2017, com o valor de R\$ 758.340.537 milhões entre os grupos de natureza de despesa de pessoal, custeio e investimento (capital). A primeira nota técnica acerca do orçamento de 2017, divulgada por esta Universidade em abril, já destacava a redução de mais de 17% do orçamento de custeio e investimento em relação ao ano de 2016, excetuando-se as despesas com pessoal e encargos sociais e benefícios, bem como a conta de recursos próprios e emendas parlamentares¹, construindo o seguinte cenário:

¹ Na primeira nota técnica acerca do orçamento da UFAL para 2017 foi considerado para fins de análise de dotação inicial, também os valores relativos às emendas parlamentares, totalizando em R\$ 110.230.995 milhões. As emendas parlamentares foram retiradas da análise atual (está alocado na UFAL o montante de R\$ 1.100.000,00 em emendas parlamentares).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria de Programação Orçamentária

GRUPO DE DESPESA ²	PARTICIPAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
3 - Outras despesas correntes	85,2%	R\$ 92.986.616,00
4 - Investimentos	14,8%	R\$ 16.144.379,00
		R\$ 109.130.995,00

Até o mês de abril, valores aprovados por lei vinham sendo contingenciados através de espaçadas liberação de *cotas orçamentárias*³ de 1/18 ou 1/12 do orçamento por mês, em razão do Decreto nº 8.961 de 16/01/2017, que “dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017 e dá outras providências” alterado em 30/03/2017 pelo Decreto nº 9.018.

Ao final do mês de abril, a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão liberou cotas orçamentárias de forma que as mesmas alcançassem o percentual de 60% do orçamento de custeio e 30% do orçamento de capital, conforme quadro a seguir, permitindo alguma liberdade de programação dos créditos, situação que perdura até esta data sem novas liberações.

GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	COTA LIBERADA	PART.
3 - Outras despesas correntes	R\$ 92.986.616,00	R\$ 55.791.969,00	60%
4 - Investimentos	R\$ 16.144.379,00	R\$ 4.843.313,00	30%
TOTAL	R\$ 109.130.995,00	R\$ 60.635.282,00	55,56%

² É importante ressaltar que as informações constantes desta nota não incluem créditos recebidos por descentralização, apenas os constantes da LOA.

³ Cota ou limite orçamentário é a ferramenta que possibilita a execução dos créditos orçamentários disponibilizados no SIAFI. Não há execução do orçamento sem que haja a liberação de cotas e vice-versa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria de Programação Orçamentária

O cenário orçamentário no qual as Universidades públicas do país se encaixavam até este momento era de incerteza, regulado pelo controle de liberação de cotas. No início do mês de maio, essa realidade se agravou quando a mesma Secretaria efetuou o bloqueio orçamentário de valores aprovados na Lei Orçamentária Anual, sem sequer permitir, por parte da instituição, a indicação de fontes ou naturezas de despesas na qual o bloqueio seria menos prejudicial, formalizando a impossibilidade de reversão do cenário orçamentário desfavorável, uma vez que o bloqueio de orçamento impede a utilização do mesmo, ainda que haja liberação de cotas. Para a Universidade Federal de Alagoas, o reflexo deste ato culmina no montante de R\$ 14.943.307. Os quadros abaixo detalham tal bloqueio e suas consequências para o orçamento

CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	
GRUPO DE DESPESA	VALOR
Outras despesas correntes (fonte tesouro)	R\$ 9.298.662,00
Outras despesas correntes (recursos próprios)	R\$ 801.331,00
Investimentos	R\$ 4.843.314,00
TOTAL	R\$ 14.943.307,00



	DOTAÇÃO INICIAL ⁴	DOTAÇÃO ATUAL	VALOR	%
3 - Outras despesas correntes (recursos próprios)	R\$ 4.642.205,00	R\$ 3.840.874,00	-R\$ 801.331,00	-17%
3 - Outras despesas correntes	R\$ 92.986.616,00	R\$ 83.687.954,00	- R\$ 9.298.662,00	-10%
4 - Investimentos	R\$ 16.144.379,00	R\$ 11.301.065,00	- R\$ 4.843.314,00	-30%
TOTAL	R\$ 113.773.200,00	R\$ 98.829.893,00	- R\$ 14.943.307,00	-13%

Em virtude do contexto descrito, a Universidade procura priorizar e garantir o seu funcionamento, o pagamento das bolsas estudantis, a execução das obras em curso, o pagamento dos contratos (evitando atrasos nos pagamentos aos terceirizados), a manutenção predial, além de investir em normatizações, políticas e campanhas que evitem o desperdício e tornem a despesa pública mais eficiente. Ao considerar que os gastos mensais fixos de custeio estão em torno de R\$ 7,5 milhões, detalhados na primeira nota técnica divulgada, percebe-se a necessidade do orçamento mínimo e essencial no valor de R\$ 90 milhões/ano para funcionamento razoável da Universidade (sem elencar o aumento de despesas causado pela expansão da UFAL e a entrega de novos blocos de salas de aulas e restaurantes universitários, por exemplo, ou a compra de equipamentos para melhoramento da instituição).

Verifica-se a possibilidade escassa de novos investimentos, distanciando-se cada vez mais dos aprimoramentos institucionais, já que, o orçamento se mostra, a partir de agora, 29% menor do que em 2016 e 13% menor do que foi aprovado em 2017.

O desafio continua se engrandecendo. As opções econômicas trilhadas pelo governo brasileiro tem rebatido no funcionamento das Universidades. Por isso mesmo, é

⁴ Em virtude da incidência do bloqueio sobre os créditos orçamentários da fonte de recursos próprios (fonte 250), este quadro foi acrescido desta dotação conforme aprovada na LOA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria de Programação Orçamentária

vital que esta Nota Técnica, além de ser um instrumento de informe, torne-se também instrumento de defesa da nossa Universidade pública, de nossos cursos de graduação e pós-graduação, da excelência de nossas pesquisas, dos serviços ofertados à sociedade alagoana através de nossos projetos de extensão, e do nosso Hospital Universitário 100% SUS .

Luísa Nascimento Oliveira
Coordenadora de Programação Orçamentária

Flávio José Domingos
Pró-reitor de Gestão Institucional